



Resolução nº 207/2022/CREF3/SC

Dispõe sobre **alteração** da Resolução nº 202/2022/CREF3SC, publicada no Diário Oficial da União – Nº 48, Seção 2, Pág. 62, sexta-feira, 11 de março de 2022, que dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Controle e Finanças do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do Conselho:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC, que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião realizada em 21 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Substituir o profissional Selvino Anderson Junior - CREF 013560-G/SC pela profissional Clarice de Fátima Luvison– CREF 002131-G/SC.

Art.2º A Comissão de Controle e Finanças passa a vigorar com os seguintes membros: Simone de Carvalho Barreto – CREF 001975-G/SC, Regis Cleber de Lima Soares- CREF 000009-G/SC, Irineu Wolney Furtado - CREF 003757-G/SC como Membros Efetivos e Hely de Freitas e Silva - CREF 000018-G/SC e Clarice de Fátima Luvison – CREF 002131-G/SC como Membros convidados.

Art.3º A Comissão de Controle e Finanças será presidida pela Conselheira Simone de Carvalho Barreto - CREF 001975-G/SC e terá como Secretário da Comissão o Conselheiro Regis Cleber de Lima Soares - CREF 000009-G/SC.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 23 de maio de 2022.

Paulo Rogério Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.777, Pág. 55, terça-feira, 24 de março de 2022.